



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 13ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no dia 19 de abril de 2021, segunda-feira. Às dezessete horas do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e um, por meio virtual na plataforma Jitsi Meet, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Josimar Oliveira Campos, a Assessora Técnica e o colaborador Leonardo, gerenciador da reunião virtual. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, é afirmado que a ata da 12ª reunião de comissões foi encaminhada pelo e-mail institucional e, não havendo considerações, é declarada aprovada. Faz-se a leitura da pauta: **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo: PLOL nº 01/2021**, que “*Institui no município de Lima Duarte-MG a política municipal de valorização da vida e prevenção ao suicídio e automutilação.*”; **PLOL nº 04/2021**, que “*Dispõe sobre critérios para contratação de artistas locais para apresentação e/ou exposição em eventos culturais no Município de Lima Duarte, MG.*” **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 04/2021**, que “*Altera a Lei Ordinária nº. 1.891/2021 no que menciona e dá outras providências*”; **PLO nº 05/2021**, que “*Revoga a Lei nº 576 de 31 de agosto de 1978 que “cria pensão aos ex-prefeitos, autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências” e PLO nº 07/2021*, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a dar em cessão de uso, bem móvel de propriedade da Administração*”. Constata a conexão do Vereador Fábio Júnior da Silva, que é saudado por todos já que, apesar de internado, participa da reunião. **Em relação ao PLOL nº 01/2021**, não havendo dúvida a ser sanada é apresentado segundo relato conjunto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, que será encaminhado para subsidiar a segunda discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação ao PLOL nº 04/2021**, não havendo dúvida a ser sanada é apresentado segundo relato conjunto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, que será encaminhado para subsidiar a segunda discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação ao PLO nº 04/2021**, o Vereador Edson aponta necessidade de correção no ofício a ser encaminhado para a Prefeita. Após correção é solicitado ao Secretário da Câmara, por e-mail, que dê prosseguimento ao ofício. Constata a conexão do Vereador Fábio Pereira Vieira. **Em relação ao PLO nº 05/2021**, após debate e esclarecimento de dúvidas quanto ao posicionamento técnico da assessora pela inconstitucionalidade da lei municipal que ora se propõe revogar, é apresentado segundo relato conjunto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, que será encaminhado para subsidiar a segunda discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação ao PLO nº 07/2021**, é esclarecido que a Lei Ordinária nº 1.852/17, sancionada em 13/07/2017, já estabelece a cessão de uso do veículo, pelo prazo de quatro anos contados da assinatura do termo de cessão, a Associação dos Moradores e Amigos do Distrito de Conceição de Ibitipoca – AMAI, que a cláusula 3.2 do termo prevê a possibilidade de prorrogação, por termo aditivo, desde que previamente aprovado pelo legislativo. Desta forma, necessário verificar a data de assinatura do termo de cessão realizado entre o Município e a AMAI para que, se ainda estiver em vigor, ocorra tão



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

somente a autorização da Câmara para prorrogação do termo ao invés de se fazer nova cessão. Porém, se da assinatura do termo já tiver decorrido quatro anos, o presente processo deverá retomar na forma apresentada para análise. É determinado o encaminhamento de ofício a Prefeita para que sejam prestadas as informações necessárias ao prosseguimento do feito. O Presidente da Câmara convoca todos presentes para próxima reunião de comissões que ocorrerá no dia 26 de abril, às 17 horas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas. A presente Ata será assinada, quando possível, pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -